

COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 8 de outubro de 2020 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 78/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV				
09 OUT	3° SGT PIMENTEL	X	SD EV ARAGÃO	
6ª feira	5 SOI FIMENTEL		SD EV ARAGAO	
10 OUT	CB VITOR RODRIGUES	X	SD LANES	
sabado	CB VIIOR RODRIGUES	A	SD LANES	
11 OUT	3° SGT RIBEIRO	X	SD EV MARCOS	
domingo	3 SOI RIBEIRO		AZEVEDO	
12 OUT	2° SGT MAGALHÃES	X	SD EV GUSTAVO	
2ª feira	2 SOI MAGALHAES		SANTOS	
13 OUT	3° SGT ALVES	SD DUTRA	SD EV ALAX	
3ª feira	3 SUI ALVES		SD EV ALAX	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. FÉRIAS - Concessão

(Continuação do BI Nr 78, de 08/10/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 693

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias férias regulamentares relativas ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

Início: 05 OUT 20 Término: 03 NOV 20 Pronto em: 04 NOV 20

3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO
Cb INT FILIPE PEREIRA **SOARES**Cb INT **VICTOR HUGO** BRAGA RIBEIRO
Sd **JOEDSON** DOS SANTOS ARAÚJO
Sd LUCAS COSTA **FRANÇA**

Em consequência, O Ch da 1º Seç, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

Foi concedido 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exército, para desconto em férias relativas ao ano de 2019 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, no período de:

INÍCIO: 05 OUT 20 **TÉRMINO:** 09 OUT 20 **PRONTO EM: 14** OUT 20

Sd LUCAS FIRMINO DA SILVA

- 1) Em consequência,
- a) Ainda resta 10 (dez) dias de período de férias a serem gozados pelo Militar; e
- b) demais interessados tomem as devidas providências.

Foi concedido 1 (um) dia de dispensa total do serviço do Exército, para desconto em férias relativas ao ano de 2018 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, no período de:

INÍCIO: 09 OUT 20 **TÉRMINO:** 09 OUT 20 **PRONTO EM: 13** OUT 20

2° Sgt ENG VALKIR CUNHA TEIXEIRA

- 1) Em consequência,
- a) Ainda resta 29 (dez) dias de período de férias relativas ao ano de 2018 a serem gozados pelo Militar; e
- b) demais interessados tomem as devidas providências.

(Continuação do BI Nr 78, de 08/10/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 694

Foi concedido 3 (três) dias de dispensa total do serviço do Exército, para desconto em férias relativas ao ano de 2019 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, no período de:

INÍCIO: 07 OUT 20 TÉRMINO: 09 OUT 20 PRONTO EM: 13 OUT 20

Cb INT ELBER OLIVEIRA LEANDRO

- 1) Em consequência,
- a) Ainda resta 7 (sete) dias de período de férias relativas ao ano de 2019 a serem gozados pelo Militar; e
- b) demais interessados tomem as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO DE MILITAR

Designo o referido Militar como auxiliar do Sgt **RONALDO**, do DECEx, fiscal da obra de reforma no PNR situado à Rua Coelho Cintra, Nr 485, Apto 202. O militar deverá assessorar o fiscal do contrato no acompanhamento da execução dos serviços previstos no projeto básico elaborado pelo DECEx.

Cb INT **RENDERSON** PAULINO RODRIGUES

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências

b. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nomeação de encarregado

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx nº 252-Almox de 27 SET 20, determino a instauração nos termos previstos da LEI nº 9.784, de 24 JAN 99, um Processo Aadministrativo Disciplinar, visando a aplicação das sanções previstas nos Art 87 e 88 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993. Objeto de apuração: Não entrega no material previsto no Empenho 2019NE800058. Apurada ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 33.130.762/0001-61), delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 014 - Sec, de 08 OUT 20.

2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, a encarregada pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

c. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO Nº 60/2020 -PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020 - UG:158151 - IFES INST FED DE EDUC CIENT E TEC DO ESP SANTO

Processo administrativo nº 64661.001505/2020-42 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender as necessidades da sala de informática da PMZS.

(Continuação do BI Nr 78	, de 08/10/2020, do(a) PMZS)	
--------------------------	------------------------------	--

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
01	Ar condicionado Split 12.000 BTU's	unid.	01

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI - 31.586.441/0001-40

No valor de R\$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais).

ADESÃO Nº 61/2020 -PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020 - UG:158151 - IFES INST FED DE EDUC CIENT E TEC DO ESP SANTO

Processo administrativo nº 64661.001510/2020-55 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender as necessidades da sala de informática da PMZS.

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
01	Ar condicionado Split 12.000 BTU's	unid.	01

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI - 31.586.441/0001-40

No valor de R\$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais).

ADESÃO Nº 62/2020 -PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 - UG:160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ.

Processo administrativo nº 64661.001457/2020-92 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender as necessidades da sala do Subprefeito da PMZS.

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
01	Gaveteiro volante	unid.	01

RIO OFFICE SUPRIMENTOS e equipamentos - 11.496.190/0001-04

No valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

d. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS - Apresentação

Os militares abaixo relacionados apresentaram seus Formulários de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, consoante Art 3º da Instrução Normativa nº 67, de 06 de julho de 2011, do Tribunal de Contas da União, pelos motivos que se seguem:

Posto/Grad	Nome	Função	Motivo
Cel	EDUARDO DEFILIPPO	Ordenador de Despesas	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
1° Ten	SABRINA SANTOS RODRIGUES	Encarregado do Setor Financeiro	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
Cap QAO	HUMBERTO POLIDO SOARES	Encarregado pela Conformidade de Registro de Gestão	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
Cap R1	JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK	Chefe da 4ª Seção	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
1° Ten	ALCENIR OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	Gestor de Pessoal	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
2° Ten	BRUNO DOS SANTOS CARVALHO	Encarregado pelo Almoxarifado	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
1° Ten	DIANA DA SILVA LEITÃO	Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
1° Ten	JOÃO ABATTE	Fiscal Administrativo	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física
2° Sgt	MAURO NUNES DA SILVA	Chefe do Setor de Pagamento	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. ADICIONAL NOTURNO

De acordo com o artigo 75, da Lei nr 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, concedo aos servidores

civis abaixo relacionados, o Adicional Noturno realmente trabalhado referente aos meses de julho e agosto de 2020.

Adicional noturno	Meses	N° Dias
Sebastião Barbosa Filho	SET/2020	16

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o ADT nº 014/PNR, de 08 de outubro de 2020, que versa sobre ocupação e desocupação de PNR.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 3125, de 7 de outubro de 2020, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTICA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO – Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx nº 518-SETCOB/PNR/PMZS, de 22 SET 20, onde consta uma relação dos permissionários que se encontram em débito com a PMZS por mais de 3 meses, determino que seja instaurado a respeito uma sindicância, nomeando o referido militar para que verifique os Praças Militares que se encontram em debito com a PMZS, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 008 - Sec, de 08 OUT 20.

ST COM DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, o encarregado pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx nº 518-SETCOB/PNR/PMZS, de 22 SET 20, onde consta uma relação dos permissionários que se encontram em débito com a PMZS por mais de 3 meses, determino que seja instaurado a respeito uma sindicância, nomeando o referido militar para que verifique os Oficiais que se encontram em debito com a PMZS, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 006 - Sec, de 08 OUT 20.

Maj INT **ADRIANO** MACHADO VIANA

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, o encarregado pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx nº 518-SETCOB/PNR/PMZS, de 22 SET 20, onde consta uma relação dos permissionários que se encontram em débito com a PMZS por mais de 3 meses, determino que seja instaurado a respeito uma sindicância, nomeando o referido militar para que verifique os Civis que se encontram em debito com a PMZS, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 009 - Sec, de 08 OUT 20.

Cap GIOWANY **PATRICIO** DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, o encarregado pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do Livro de Representante do Comando do dia 31 JUL 20, onde consta uma ocorrência por volta das 14hrs que o morador do carro da vaga 35, placa BDN-8F63 identificou um trincado no para-brisa de seu carro. Determino que seja instaurado a respeito uma sindicância, nomeando o referido militar para que verifique os danos do carro do morador, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 012 - Sec, de 08 OUT 20.

Cap QAO HUMBERTO POLIDO SOARES

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, o encarregado pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx Nr 01-Contg/PMZS, de 30 SET 20, onde Comandante de Contigente 1º Ten **ALCENIR**, participou que, por volta das 07:30hrs, do dia 29 SET 20 (terça-feira), o 2º Sgt QE **MAURO NUNES** DA SILVA, realizando o deslocamento de sua residência da Vila Militar de Copacabana - RJ, para esta Prefeitura Militar, sofreu um acidente de trânsito, quando guiando sua moto, caindo próximo a Banca de Jornal da praça General Tibúrcio, em frente a PMZS. Determino que seja instaurado a respeito uma sindicância, nomeando o referido militar para que verifique os danos do carro do morador, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 013 - Sec, de 08 OUT 20.

1º Ten QAO **ALCENIR** OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, o encarregado pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx Nr 252-Almox, de 24 SET 20, onde consta a não entrega de materiais previsto no Empenho 2019NE800058. Determino que seja instaurado a respeito uma sindicância, nomeando o referido militar para que verifique os danos do carro do morador, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do

(Continuação do BI Nr 78, de 08/10/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 699

recebimento da Portaria Nr 014 - Sec, de 08 OUT 20.

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, o encarregado pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx nº 29-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 22 SET 20, onde consta dano ao erário no pagamento de multas constantes nos seguintes contatos/serviços: CEDAE, LIGHT e CEG, determino que seja instaurado a respeito uma sindicância, para que sejam verificadas as circunstâncias, delegando-vos para esse fim, as atribuiuções que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 005 - Sec, de 05 OUT 20.

2° Sgt ANDRÉ RENATO SOUZA DA SILVA

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, a encarregada pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx nº 28-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 21 AGO 20, do Fiscal Administrativo que informou a este comando a Parte de descarga Nr 01/2020, de10 JUL 20, do Adm do ESJ, referente as Fichas de materiais permanentes Nr 1156, Nr 2024 e Nr1355 e tendo em vista que após a verificação da carga do ESJ realizada pelo ADM atual, os materiais não terem sido encontrados, determino que seja instaurada a respeito uma sindicância, para que sejam verificadas as circunstâncias, delegando-vos para esse fim, as atribuiuções que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria Nr 007 - Sec, de 05 OUT 20.

2º Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Em consequência, o Ch 2ª Seç, o Subprefeito, a encarregada pela sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul